



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

EDITAL nº 14 – COMCIM/2024

Pelo presente Edital, o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri – COMCIM, mediante atuação da Comissão Eleitoral, devidamente investida pela Portaria nº 01, de 27 de dezembro de 2024, dá publicidade às regras estabelecidas para escolha dos representantes da Sociedade Civil que ocuparão as vagas de Titulares e Suplentes nas Câmaras Setoriais do referido órgão, para o biênio de 2025-2026, nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, e o Regimento Interno do COMCIM.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a realização da Assembleia para eleição e composição do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri – COMCIM, Titulares e Suplentes, cujo mandato perdurará pelo biênio 2025-2026.

2. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1. A eleição ocorrerá no dia 11 de janeiro de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada na sede da Casa da Cultura, nesta Cidade, na Av. Caramolas s/n, bairro Centro, com seu início às 9h e término com a recepção dos votos e proclamação dos resultados às 11h.

3. DA FORMA E EXIGÊNCIA DE CADASTRO NO CADCULT

- 3.1. Somente poderá votar e ser votada a pessoa física, com idade mínima de 18 anos que esteja vinculada a uma entidade ou grupo informal/segmento, com reconhecimento sobre sua atuação em alguma atividade cultural relacionada a qualquer uma das Câmaras Setoriais existentes no COMCIM, e que esteja devidamente registrada no CADCULT, após o processo de cadastro e recadastramento ocorrido via EDITAL nº 11 – COMCIM/2024.
- 3.2. Uma vez atendidas as exigências do item 3.1, as pessoas interessadas em participar na condição de eleitor ou candidato, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, no endereço informado no item 2.1, portando documento de identificação com foto (RG, CARTEIRA DE TRABALHO ou CARTEIRA DE MOTORISTA) conforme data e prazo estabelecidos no quadro do item 5.1.
- 3.3. As vagas destinadas à Sociedade Civil que se encontram disponíveis no COMCIM, constantes do objeto deste Edital, estão configuradas em 8 Câmaras Setoriais, são elas: ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO; CARNAVAL; CULTURA RELIGIOSA; DANÇA; ESPORTE; LITERATURA; MÚSICA; TEATRO. As outras 8 vagas deverão ser ocupadas por pessoas designadas pelo Poder Público: CÂMARA DE VEREADORES; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE.

- 3.4. Considerando-se a totalidades das vagas a serem preenchidas, os Conselheiros efetivos ocuparão 16 vagas de Titulares (sendo 8 delas ocupadas por representantes da Sociedade Civil e 8 designadas pelo Poder Público), além de 16 vagas dos respectivos suplentes.

4. DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

- 4.1. Todos os membros da Sociedade Civil, devidamente cadastrados no CADCULT, e que tenham interesse em concorrer ao pleito eleitoral, devem formalizar seus pedidos de registros de candidaturas e encaminhá-los eletronicamente à Comissão do Processo Eleitoral.
- 4.2. Os interessados em formalizar suas candidaturas, deverão preencher eletronicamente o Formulário do Pedido de Registro de Candidatura acessando o documento no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1qNvavepPHcem9g7VbwGL04xyf5VBnNjjP7OwTFlgwME/edit>, constando nele o nome do interessado, número de Registro Geral, Título Eleitoral, Zona, Seção, Câmara Setorial de seu registro no CADCULT, a indicação da Câmara Setorial objeto de sua candidatura, o tipo de vaga de Titular ou Suplente, o qual será disponibilizado pela Comissão do Processo Eleitoral, na Plataforma *Google Forms*, de modo a facilitar aos candidatos o acesso e a devolução dessa documentação.
- 4.3. Uma vez preenchidas as informações expressas no Formulário do Pedido de Registro de Candidatura, o pretendo candidato deverá enviar esse documento, via Formulário Eletrônico que estará disponível na Plataforma *Google Forms*, ficando sob os cuidados da Comissão do Processo Eleitoral, cujo Presidente o receberá e repassará aos demais membros da referida Comissão, para os devidos procedimentos.
- 4.4. Os pedidos de candidaturas somente serão homologados nos casos em que forem preenchidos os requisitos formais indicados neste Edital e nas legislações pertinentes.
- 4.5. No dia e horário agendados para a eleição, o Presidente do COMCIM fará a abertura da Assembleia Geral e repassará a condução dos trabalhos à Comissão Eleitoral, a qual solicitará aos candidatos que, no tempo de 3 minutos para cada um, apresentem-se e façam suas propostas de atuação junto às Câmaras Setoriais.
- 4.6. Em seguida, a Comissão Eleitoral explicará aos eleitores os procedimentos para o exercício do voto, considerando-se a cédula eleitoral impressa contendo os nomes das Câmaras Setoriais e dos candidatos aos cargos de Titular e Suplente.
- 4.7. O eleitor deve assinar primeiramente a Lista de Eleitores aptos, em seguida receber a cédula eleitoral e, posteriormente, dirigir-se à cabine receptora do voto,



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

onde registrará de forma sigilosa sua opção, posteriormente depositará a cédula na urna.

- 4.8. A recepção dos votos ocorrerá no intervalo de 9h até às 11h, após esse tempo, a Comissão Eleitoral realizará a contagem dos votos e anunciará a proclamação dos resultados, sendo vencedores aqueles com a obtenção do maior número de votos. Havendo empate, prevalecerá a idade do mais velho.
- 4.9. Concluídos os trabalhos, a Comissão eleitoral dará por concluídas as atividades e o Presidente do COMCIM fará o encerramento da Assembleia Geral.

5. DO CRONOGRAMA PARA REGISTRO DE CANDIDATURA, REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Este Edital disciplina o processo eleitoral em cinco fases, conforme quadro abaixo:

Atividade	Data	Hora
1. Divulgação do Edital e acesso ao Formulário do Pedido de Registro de Candidatura para preenchimento	30.12.2024	A partir das 12h
2. Envio do Formulário do Pedido de Registro de Candidatura à Comissão do Processo Eleitoral	Até 06.01.2025	23h59
3. Análise, Homologação e Publicação dos Pedidos de Registros de Candidaturas	07.01.2025	08h às 17h
4. Assembleia Geral, eleição do COMCIM, apuração dos resultados e proclamação dos eleitos	11.01.2025	9h às 11h
5. Publicação dos Resultados das Eleições no Portal do COMCIM	12.01.2025	08h às 12h

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Em caso de contestação em qualquer uma das fases do processo eleitoral, o requerente deverá interpor Recurso indicando o objeto de sua pretensão, e encaminhá-lo à Secretaria do COMCIM, via e-mail depaiiller@hotmail.com, no prazo máximo de 24 horas da identificação de eventual irregularidade.
- 6.2. Os eventuais Recursos serão encaminhados à Comissão do Processo Eleitoral, a qual examinará as alegações e as provas apresentadas, decidindo pela procedência ou não da matéria contestada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos imprevistos neste Edital, serão objeto de análise na Comissão do Processo Eleitoral, que decidirá a situação, consultando-se o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

Igarapé-Miri, 30 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES

(Presidente)

Registrado na Câmara Setorial de Música

JOSIVAL MORAES QUARESMA

(Membro)

Registrado na Câmara Setorial de Esporte

EDIPON DE JESUS OLEASTRE PATROCÍCNIO

(Membro)

Registrado na Câmara Setorial de Dança



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

ANEXO 01

FORMULÁRIO DOS PEDIDOS DE REGISTROS DE CANDIDATURAS AO PROCESSO ELEITORAL PARA AS CÂMARAS SETORIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI

Eleição para o biênio 2025-2026

Informe o nome Completo do Candidato:

Qual o número de seu Registro Geral (Carteira de Identidade):

Qual a data de seu Nascimento:

Informe o número do Título Eleitoral, bem como o número da Zona e da Seção de votação

Qual a Câmara Setorial de seu registro no CADCULT:

ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO

CARNAVAL

CULTURA RELIGIOSA

DANÇA

ESPORTE

LITERATURA

MÚSICA

TEATRO

Indique a Câmara Setorial para a qual você submete a sua candidatura:

ARTES VISUAIS E COMUNICAÇÃO

CARNAVAL

CULTURA RELIGIOSA

DANÇA

ESPORTE

LITERATURA

MÚSICA

TEATRO

No processo eleitoral regido pelo EDITAL nº 14 – COMCIM/2024, você pretende concorrer a uma vaga para:



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA

CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

Titular da Câmara Setorial

Suplente da Câmara Setorial

Confirmação das informações

Certifico que li o edital e de que são verdadeiras as informações registradas.